



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF tipo I no município de São Gabriel da Cachoeira/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 09777/2011-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do Núcleo de Assistência a Saúde da Família – NASF, tipo I no município de São Gabriel da Cachoeira e a Resolução nº 008/2011, de 07.04.2011, do CMS que aprovou o Projeto;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 648/2006/MS/GM, de 28.03.06, aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Portaria nº 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

CONSIDERANDO que o valor a ser transferido para implantação do NASF tipo I será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única após o cadastro no SCNES, e de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mês referente ao valor do incentivo federal para custeio do município, ambos sob a modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista que o município de São Gabriel da Cachoeira fez cumprir as exigências legais e o parecer técnico favorável da Senhora Sheila Maria Vieira Said, Assessora Técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, para que siga as devidas recomendações sugeridas tanto pelo DABE como deste parecer.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação do Projeto de Implantação do Núcleo de Assistência a Saúde da Família – NASF tipo I no município de São Gabriel da Cachoeira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 050/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde